



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 44, de 10 de abril de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 35, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 35, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- III - Marcos Zanetti, PDT;
- IV - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 10 de abril de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.731, de 11.04.2017, págs. 9 e 10.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 044/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

